



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 114**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.046/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Ailton de Jesus Custódio Junior, Auxiliar de Escrituração, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 07 de outubro de 2022 sob n.º 07110/2022, no qual o servidor municipal Ailton de Jesus Custódio Junior requer a concessão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 06 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Diretor de Tesouraria, Sr. Edson Luiz Rodrigues;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;


**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Ailton de Jesus Custódio Junior, Auxiliar de Escrituração, portador do RG n.º 48.302.560-4, inscrita no CPF sob n.º 400.459.288-78, no período de 13 de outubro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.


**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 13 de outubro de 2022.

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.